



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2023

Solicitação nº 001/2023 – Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da mineração.

Certifico para os devidos fins que, tendo em vista a deliberação da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na 3ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, realizada no dia 25 de maio de 2023, quando determinou que fosse aguardado a resposta da SUPRAM (Ofício nº 243/2023), referente à documentação solicitada, efetuei a juntada dos seguintes documentos:

- Ofício nº 243/2023, de autoria dos membros do Poder Legislativo de Piumhi, reiterando o Ofício nº 183/2023;

- E-mail do Departamento de Apoio – Seção Legislativa, encaminhando o Ofício nº 243/2023 e Ofício nº 183/2023 à senhora Kamila Esteves Leal – Superintendente – SUPRAM – Alto São Francisco – Divinópolis/MG;

- E-mail de comprovação de recebimento do Ofício nº 243/2023 e Ofício nº 183/2023 e encaminhamento do respectivo e-mail ao Coordenador do Núcleo de Denúncias e Requisições, senhor Denilson Gabriel de Melo;

- E-mail de encaminhamento do Ofício nº 243/2023 e Ofício nº 183/2023 ao endereço ressiliane.alonso@meio.ambiente.mg.gov.br;

- E-mail do senhor Denilson Gabriel de Melo - Coordenador do Núcleo de Denúncias e Requisições, encaminhando o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEM nº 223/2023, em resposta ao Ofício nº 243/2023, o qual foi dado conhecimento na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de junho de 2023.

Piumhi-MG, 6 de junho de 2023.


JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo

Kamila, bom dia.

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,



Flávia Mara dos S
Diretoria de Admi
SUPRAM - Alto Sã
37 3229.2807 - fla
www.governo.mg.gov.br

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 10:21

Para: Supram Alto São Francisco <supram.asf@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Enc. Ofício nº 243-2023 - Reitera Ofício nº 183-2023

ATENÇÃO: Este e-mail foi enviado a partir de uma fonte externa ao Sisema. Nunca forneça dados pessoais, especialmente usuários/senhas de acesso. Não envie ou abra quaisquer links/anexos, a menos que você tenha certeza da identidade do remetente.

A Sua Excelência a Senhora Kamila Esteves Leal Superintendente-SUPRAM-Alto São Francisco-Divinópolis/MG

Senhora Superintendente,

Por ordem do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador Wilde Wélis de Oliveira encaminho, em anexo, o Ofício nº 243/2023, o qual reitera o Ofício nº 183/2023.

Respeitosamente, Oficial Legislativo Departamento de Apoio - Seção Legislativa

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Denilson Gabriel de Melo
<denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2023 13:40
Para: Kamila Esteves Leal; Apoio - Câmara Piumhi
Assunto: RE: Enc. Ofício nº 243-2023 - Reitera Ofício nº 183-2023

Acuso o recebimento do ofício de reiteração e informo que a demanda está sendo encaminhada para a Unidade competente do SISEMA para resposta.
Respeitosamente,



Denilson Melo

Gestor Ambiental
Núcleo de Denúncias e Requisições do Alto São Francisco
Supram Alto São Francisco
(37)3229-2893
denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br

De: Kamila Esteves Leal <kamila.leal@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 13:23
Para: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>; Denilson Gabriel de Melo <denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: ENC: Enc. Ofício nº 243-2023 - Reitera Ofício nº 183-2023

Prezados, boa tarde!

Acusamos o recebimento do presente Ofício. Encaminho ao Coordenador do Núcleo de Denúncias e Requisições, @Denilson Gabriel de Melo, setor responsável por cadastro, registro, encaminhamentos e respostas de requisições direcionadas a SUPRAM ASF.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - Superintendente
37 3229.2801 - kamila.leal@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br

De: Flavia Mara dos Santos Lopes <flavia.lopes@meioambiente.mg.gov.br> em nome de Supram Alto São Francisco <supram.asf@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 10:37
Para: Kamila Esteves Leal <kamila.leal@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: ENC: Enc. Ofício nº 243-2023 - Reitera Ofício nº 183-2023

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 24 de maio de 2023 10:14
Para: ressiliane.alonso@meioambiente.mg.gov.br
Assunto: Enc. Ofício nº 243-2023 - Reitera Ofício nº 183-2023
Anexos: 2023-05-23 Of_243_Reitera_Of_183_Linc_Amb_Araras.pdf;
2023-04-11 Of_183_kamila_SUPRAM.pdf

A Sua Senhoria a Sra.
Ressiliane Alonso

Por ordem do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador Wilde Wélis de Oliveira encaminho, em anexo, o Ofício nº 243/2023, o qual reitera o Ofício nº 183/2023.

Respeitosamente, Oficial Legislativo Departamento de Apoio - Seção Legislativa

De: Denilson Gabriel de Melo <denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 16:25
Para: Apoio - Câmara Piumhi
Assunto: Ofício 242/2023
Anexos: SEI_GOVMG - 67136588 - Ofício resposta NUDEN.pdf

Prezados Vereadores, boa tarde!
Em atendimento ao ofício nº 242/2023, encaminhamos em anexo o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEN nº. 223/2023.
Favor confirmar o recebimento.
Atenciosamente,



Denilson Melo

Gestor Ambiental
Núcleo de Denúncias e Requisições do Alto São Francisco
Supram Alto São Francisco
(37)3229-2893
denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Denúncias e Requisições

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEN nº. 223/2023

Divinópolis, 02 de junho de 2023.

Excelentíssimos Senhores

Carlos Leonel de Oliveira**Fábio Henrique Novaes Ferreira****Gilvan Antônio da Silva**

Vereadores do Município de Piumhi

Câmara Municipal de Piumhi - Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro

CEP: 37.925-000 - Piumhi/MG

Assunto: **Ofício nº 243/2023**

Excelentíssimos Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos.

Em resposta ao ofício em epígrafe, comunicamos o seu recebimento neste **Núcleo de Denúncias e Requisições do Alto São Francisco - NUDEN/ASF**, e informamos que o expediente foi cadastrado no Sistema de Requisições sob a ID95912. Em complemento, foi encaminhado para atendimento pela unidade administrativa competente do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, observado o Anexo Único da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.993, de 13 de agosto de 2020.

Ressalta-se que cabe ao Núcleo de Denúncias e Requisições – NUDEN – o recebimento, o registro e a análise das requisições relacionadas ao cumprimento da legislação ambiental, a quem compete remeter a resposta final ao demandante em 90 (noventa) ou 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o expediente necessite ou não de informações técnicas por parte da unidade administrativa competente, nos termos do artigo 8º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.993, de 13 de agosto de 2020.

Requisitam Vossas Excelências informações sobre a existência/fases de processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos no município de Piumhi, especificamente na região do Araras, Belinha e Serra do Andaime, sub-bacia do Ribeirão Araras, coordenadas geográficas 20°32'27.832"S - 45°53'40.34', e sua foz nas seguintes coordenadas 20°27'52.08" - 45°54'46.18".

Em atendimento à R. solicitação, informamos que não há meios para uma realização de pesquisa mais assertiva junto ao SIAM - Sistema Integrado de Informação Ambiental e SLA - Sistema de Licenciamento Ambiental, sem o conhecimento de elementos essenciais, tais como o nome do empreendimento e/ou número de inscrição no CNPJ.

Porém, diante do conhecimento das coordenadas geográficas informadas no R. Ofício desta Casa Legislativa, e com a ajuda do IDE-SISEMA - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual do Meio Ambiente, foi possível apurar que na área há algumas atividades licenciadas pelo órgão ambiental estadual, quais sejam:

■ Processo Administrativo SIAM nº 03608/2019/001/2019 em nome de [REDACTED], para a atividade de avicultura, com endereço na Rodovia [REDACTED];

■ Processo Administrativo SLA nº 1118/2020 em nome de [REDACTED], para a atividade de fabricação de produtos de laticínios, com endereço em [REDACTED], Piumhi/MG, coordenadas geográficas de [REDACTED];

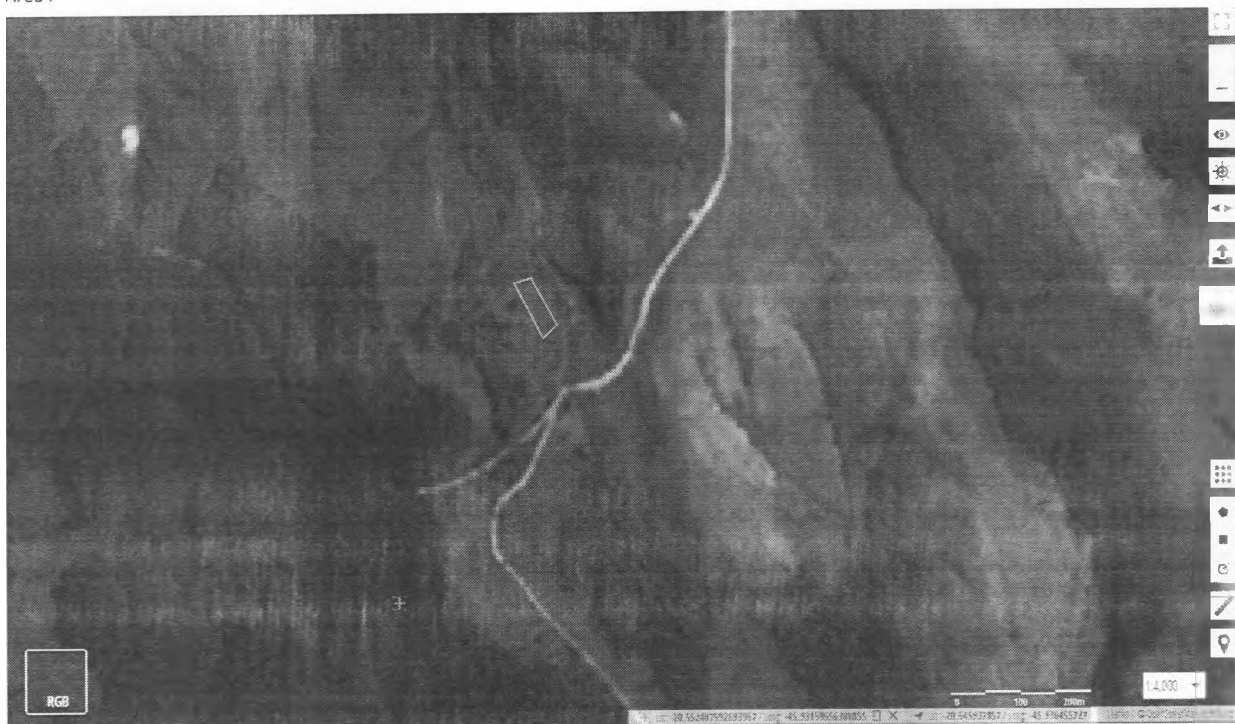
■ Processo Administrativo SLA nº 4519/2021, em nome de [REDACTED], para a atividade de fabricação de produtos de laticínios, com endereço na [REDACTED] via estrada [REDACTED], zona rural do município de [REDACTED].

No âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o único cadastro encontrado para empresa de mineração para a área pesquisada se trata de um FCE - Formulário de Caracterização de Empreendimento, que encontra-se aguardando formalização do processo administrativo, cadastrado em nome do empreendimento [REDACTED], empresa inscrita sob o CNPJ número [REDACTED], para a atividade de Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, nas coordenadas geográficas de Latitude - [REDACTED] e Longitude - [REDACTED], além de um outro cadastro com o preenchimento de FCE para a mesma atividade, nas coordenadas geográficas de Latitude - [REDACTED] e Longitude - [REDACTED]. Ressaltamos que foi realizado tão somente o cadastro do FCE - Formulário de Caracterização do Empreendimento, estando o órgão ambiental estadual aguardando a formalização do processo administrativo por parte do empreendedor para viabilizar posterior análise do pedido. Portanto, não deve estar ocorrendo qualquer atividade minerária no local, o que só será permitido após a formalização do processo, análise, conclusão, e decisão pelo Deferimento do pedido de licenciamento ambiental.

Informamos ainda que em consulta junto à base de dados da ANM - Agência Nacional de Mineração, foi constatado a existência de alguns requerimentos de pesquisa mineral e de requerimentos de lavra para a área pesquisada, para as substâncias como cromo, minério de ferro, cobre, níquel, ouro, entre outros, mas sem qualquer cadastro ou formalização de processos ambientais junto ao órgão ambiental estadual. Desta forma, sugerimos que seja solicitado junto à ANM informações sobre supostos empreendimentos que possuem processos minerários para a área objeto da demanda junto àquele órgão.

Em consulta ao sistema de imagens da plataforma Brasil Mais, do mês de abril do corrente ano, vislumbra-se que na área não há sinais de exploração mineral recente, conforme imagens abaixo, das duas áreas referentes aos cadastros de FCE:

Área I



Área II



Sendo o que se cumpre para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Gabriel de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 1370.01.0001889/2023-89

SEI nº 67136588

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013